

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 030/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe Sobre a Extinção de Cargos e o Remanejamento dos Adicionais de Funções de Confiança e Quantitativos da Organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, altera a Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, ajusta os anexos correspondentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Gerência de Execução Financeira e o cargo de Coordenador (a) Especial de Gestão de Pessoas, constantes no Anexo I da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º. Fica revogada o art. 18 da Seção IX e da estrutura administrativa prevista na Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022.

Art. 3º. Altera-se o quantitativo de cargos constantes do Anexos II da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR, SEUS RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLOS E QUANTITATIVOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Assessoria Parlamentar I	Chefe de Gabinete	CAP-1	12



Accessorie	A = = = = = = (=)	CAD 2	36
Assessoria	Assessor (a)	CAP-2	36
Parlamentar II	Parlamentar		

Art. 4º Altera-se o Anexo X da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, passando a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO X QUADRO DOS ADICIONAIS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

NOME	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR R\$
Adicional de Função de Confiança de Gestão de Ferramentas Tecnológicas	AFC-1	1	6790,919
Adicional de Função de Confiança de Gestão dos Serviços de Ouvidoria e Atendimento ao Público	AFC-1	1	6790,919
Adicional de Função de Confiança de Agente de Contratação I	AFC-1	1	6790,919
Adicional de Função de Confiança de Controle Orçamentário	AFC-1	1	6790,919
Adicional de Função de Confiança de Gestão Estratégica da Câmara Municipal	AFC-2	1	3913,411
Adicional de Função de Confiança de Gestão de	AFC-3	1	3280,359



Documentos e Arquivos			
Adicional de Função de Confiança de Fiscalização de Contratos	AFC-3	1	3280,359
Adicional de Função de Confiança de Gestão de Projetos	AFC-4	6	2.222,22
Adicional de Função de Confiança de Auxiliar de Gestão	AFC-5	3	1496,304

ANEXO X

QUADRO DOS ADICIONAIS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SIMBOLO	ATRIBUIÇÕES
Adicional de Função de Confiança de Gestão dos Serviços de Ouvidoria e Atendimento ao Público	AFC-1	Exercer atividades relacionadas ao funcionamento administrativo e operacional da Ouvidoria da Câmara Municipal; receber críticas, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de providências sobre atos do legislativo e do executivo, proceder o devido encaminhamento aos setores competentes para tomada de providências, bem como dar respostas aos usuários; elaborar relatórios das atividades da Ouvidoria; planejar, coordenar e acompanhar os serviços de atendimento ao público da



		Câmara Municipal; exercer
		outras atividades correlatas.
		Exercer as atividades
		relacionadas aos
		procedimentos licitatórios
		como Membro da Comissão
		Permanente de Licitação e da
		equipe de Pregão da Câmara
		Municipal, a exemplo de:
		planejar e coordenar o
		processo licitatório; receber,
		examinar e decidir as
		impugnações e consultas ao
		edital; conduzir a sessão
		pública na internet; verificar a
		conformidade da proposta
		com os requisitos
		estabelecidos no instrumento
Adicional de Função de		convocatório; dirigir a etapa
Confiança de Agente de	AFC-1	de lances; verificar e julgar as
Contratação I		condições de habilitação;
		receber, examinar e decidir os
		recursos, encaminhando à
		autoridade competente
		quando mantiver sua decisão;
		indicar o vencedor do
		certame; adjudicar o objeto,
		quando não houver recurso;
		conduzir os trabalhos da
		equipe de apoio; encaminhar
		o processo devidamente
		instruído à autoridade
		superior e propor a
		homologação; homologar os
		processos de licitação junto
		ao Colare; exercer outras
		atividades correlatas
		Planejar e coordenar o
Adicional de Função de		controle de contas de
Confiança de Controle	AFC-1	dotações orçamentárias;
Orçamentário		providenciar a suplementação
		orçamentária; preparar



		relatórios para autoridades superiores; organizar e zelar pelos arquivos e registros contábeis e orçamentários da Câmara Municipal; exercer outras atividades correlatas.
Adicional de Função de Confiança de Gestão de Ferramentas Tecnológicas	AFC-1	Exercer as atividades de gerenciamento das ferramentas tecnológicas da Câmara Municipal, a exemplo: do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL; do Portal Modelo com gestão e publicação de conteúdos na internet; do e-mail institucional da Câmara Municipal; da TV Câmara, com a gravação e transmissão das sessões e eventos; exercer outras atividades correlatas.
Adicional de Função de Confiança de Gestão Estratégica da Câmara Municipal	AFC-2	Exercer atividades de direção estratégica em apoio à Presidência da Câmara, podendo exercer funções junto à Diretoria Geral da Câmara em relação aos processos administrativos e financeiros, especialmente junto ao setor de recursos humanos e execução financeira; exercer outras atividades correlatas.
Adicional de Função de Confiança de Gestão de Documentos e Arquivos	AFC-3	Exercer atividades de secretariar as reuniões e sessões da Câmara Municipal; lavrar atas; planejar e coordenar os serviços de gestão de documentos e arquivos; exercer outras atividades correlatas.



Adicional de Função de Confiança de Fiscalização de Contratos	AFC-3	Exercer as atividades de fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante o Poder Legislativo Municipal; zelar pelo cumprimento das cláusulas dos contratos; encaminhar às autoridades superiores as irregularidades constatadas no processo de fiscalização; exercer outras atividades correlatas.
Adicional de Função de Confiança de Gestão de Projetos	AFC-4	Exercer atividades de elaboração e coordenação de projetos relacionados ao Poder Legislativo; exercer outras atividades correlatas.
Adicional de Função de Confiança de Auxiliar de Gestão	AFC-5	Exercer atividades de apoio à gestão de serviços administrativos e de atender ao público; exercer outras atividades correlatas.

Art. 5º. Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS

Vereador/Presidente Vereadora/1º Secretária



JUSTIFICATIVA,

Com elevada consideração e respeito aos nobres vereadores desta augusta

Casa Legislativa, apresento o presente Projeto de Lei, que visa ao aprimoramento da estrutura

administrativa da Câmara Municipal de Quirinópolis, proporcionando maior eficiência e

adequação às necessidades funcionais, sempre pautados pelos princípios constitucionais da

legalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública.

A presente proposição visa à adequação da estrutura administrativa da Câmara

Municipal de Quirinópolis, mediante a extinção dos cargos de Gerência de Execução

Financeira e do cargo de Coordenador (a) Especial de Gestão de Pessoas, de forma adequar

às necessidades operacionais do Poder Legislativo.

Além disso, realizam-se ajustes nos Anexos II e X da legislação vigente (Lei nº

3.431, de 24 de março de 2022), corrigindo quantitativos e adicionais de funções conforme as

demandas atuais da gestão administrativa e parlamentar, promovendo racionalização e

eficiência, entre elas o remanejamento no quadro de Assessor(a) Parlamentar.

Por fim, destaca-se que o projeto mantém coerência com a legislação municipal

anterior, respeitando os percentuais de revisão geral anual já previstos, sem implicar novos

acréscimos remuneratórios, tampouco criação de despesa adicional. Assim, submeto a

presente propositura à apreciação dos nobres pares. Confiante na apreciação atenta e

aprovação deste importante ajuste.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 24 dias do mês de junho

de 2025.